

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

## EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO CAMPUS DE PORTO VELHO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Cargo:

Porto Velho - Economia (60300000) - Graduado na área - DE - Porto Velho

CANDIDATO			
Andreia Tonani			42
Darcy Ramos Da Silva Neto			76
Diego Palmiere Fernandes			55
Ermeson Henrique Silva Dos Reis	-		46
Francisco Lopes Fernandes Netto			11
Isac Alves Correia			39
Joao Batista Da Luz De Souza		,	100
Rodrigo César Silva Moreira			38

Porto Velho, Sábado 06 de Novembro de 2021.

PROF. DR. ISRAEL XAVIER BATISTA

PROF. DR. LUIZ CARLOS DE FREITAS

PROF. ME. ALDO BRASIL DE SOUSA

Presidente

1º Membro

2º Membro



### MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURIDICAS - PORTO VELHO

#### ATA DE REUNIÃO

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

#### COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

## EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Economia, Campus Porto Velho.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na sala criada via Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de RODRIGO CÉSAR SILVA MOREIRA, candidato ao cargo de professor do Departamento de Departamento de Economia, Campus Porto Velho.

#### Do Recurso

O Requerente solicita revisão da prova de títulos em relação aos itens 9; 10 e 24 da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos.

#### Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, recebeu os esclarecimentos da Banca Examinadora, e entende que deve ser reconsiderada a atribuição do item 9, conforme descrito a seguir:

Deve ser corrigida a pontuação de 0 (Zero) para 1,6 pontos.

Em relação ao item 10, não há como pontuar o quesito tendo em vista que não foram apresentados documentos comprobatórios no momento adequado, em relação ao termo inicial e final da atividade de magistério em sua área de formação.

Quanto ao item 24: não foi considerada a pontuação solicitada por estar em desacordo com os itens 13.22.3 e 13.22.4 do Edital.

Dessa forma sua pontuação total passou de 24,2 para 25,8, conforme correção do item 9 do da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos.

#### Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, defere a correção para acrescentar 1,6 pontos ao item 9 e indefere os demais pedidos do recurso apresentado pelo candidato. Encerrando às 19:00h.

Porto Velho, 04 de novembro de 2021.

#### Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Profa. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Prof<sup>a</sup>. Layde Lana Borges da Silva

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI**, **Docente**, em 05/11/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO**, **Docente**, em 05/11/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA**, **Docente**, em 05/11/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0800665** e o código CRC **6B53BD3D**.

Referência: Processo nº 23118.011057/2021-55

SEI nº 0800665